



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 08010724/2024**

**CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024 A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 89, do Estatuto Municipal dos Servidores Públicos do Município de Farias Brito – Ceará, Lei Municipal nº 1.178/2006;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, a Lei Federal nº 9.504/1997;

**CONSIDERANDO** que a servidora se encontra em gozo de férias no **período de 01 a 30 de julho**, conforme requerimento anexado em ficha funcional, datado de 05 de julho de 2024, e que para verificação da desincompatibilização considera-se o afastamento de fato do cargo ou da função;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER, A PEDIDO, LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, nas eleições municipais de 2024, a título de desincompatibilização, ao(a) servidor(a) de provimento efetivo **ANTONIA CICERA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 744.\*\*\*.\*\*3-20, matrícula funcional nº 3468, ocupante do cargo de Professora – Educação Básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** O servidor(a) acima qualificado(a) deverá entregar no Departamento de Recursos Humanos o Registro de sua candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no prazo previsto nas normas para as eleições.

**Art. 3º.** O prazo de afastamento, incluirá o período de férias do servidor, iniciando em 01 de julho, e se estenderá até o final das eleições.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**

GABINETE DO PREFEITO

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01  
DE JULHO DE 2024.



FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

**Prefeito Municipal**